

MATRÍCULA Nº.
217.440

DENOMINAÇÃO DO IMÓVEL

FOLHA Nº. 1

CADASTRO Nº.

APARTAMENTO Nº 06

Rua Leopoldo Diz

Nº. 364

REGISTRO DE IMÓVEIS DE ITANHAÉM

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

BEL ELBERT JACINTO PEDRO CERVANTES

OFICIAL
CPF 424.837.788-87

IMÓVEL: O apartamento nº. 06, do condomínio residencial, sem denominação especial, situado à Rua Leopoldo Diz, nº. 364, construído sobre um terreno formado por parte dos lotes nºs. 08, 09, 10 e 11 da quadra 25, do loteamento denominado PRAIA DO SONHO, município de Itanhaém, composto no Pavimento Térreo de sala, cozinha, lavabo e escadaria de acesso ao pavimento superior e no Pavimento Superior de hall, banheiro, dois dormitórios, sendo um com varanda descoberta, possui a área útil de 58,815m², área comum de 0,471m² e área total de 59,286m², pertencendo-lhe no terreno e demais coisas de uso comum a fração ideal correspondente a 12,494% ou 89,958m² do todo, confronta pela frente por onde tem sua entrada, com a área de circulação do prédio que dá para a Rua Leopoldo Diz, do lado direito com o apartamento nº 07, do lado esquerdo com o apartamento nº 05 e nos fundos com a área de recuo dos fundos do prédio voltada para o terreno formado por parte dos lotes 12, 13, 14 e 15, cabendo a este apartamento a vaga nº 06, no estacionamento.

PROPRIETÁRIOS: **LUIS CARLOS GARCIA**, brasileiro, supervisor, RG. 9.193.357-SP, CPF. 637.608.608-00 e sua mulher **ANTONIA MARIA DUZZI GARCIA**, brasileira, do lar, RG. 21.256.567-SP, CPF. 113.700.388-01, casados sob o regime da comunhão universal de bens, antes da Lei 6.515/77, domiciliados em Itanhaém-SP, na Rua Dr. Egas Muniz de Arruda Botelho, nº 276, Jardim Laranjeiras, **LUIS CARLOS FORNI**, brasileiro, contador, RG. 6.883.866-SP, CPF. 655.190.008-91 e sua mulher **IDAIR APARECIDA MORO FORNI**, brasileira, do lar, RG. 8.769.275-SP, CPF. 119.716.458-85, casados sob o regime da comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77, domiciliados na Rua José D'Angelo, nº 356, Jardim Bom Pastor - Santo André-SP e **RICARDO MACEDO COSTA**, brasileiro, químico, RG. 11.243.913-5-SP, CPF. 037.451.388-05 e sua mulher **DANIELA VIVIAN DE ANDRADE MACEDO COSTA**, brasileira, comerciária, RG. 25.131.639-7-SP, CPF. 161.105.358-77, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, domiciliados na Rua Piracema, nº 66, aptº. 12, Santana - São Paulo-SP.

TÍTULO AQUISITIVO: R.5 (aquisição - 12-05-2006), Av.6 (construção) e R.7 (especificação - 22-11-2007) - Matrícula nº. 190.383, deste Registro.

Itanhaém, 22 de novembro de 2007.

O Escrevente Autorizado

Av.1 - Itanhaém, 10 de janeiro de 2008.

Procede-se a esta averbação nos termos da Escritura de Venda e Compra de 19 de dezembro de 2007, do Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica e Anexo de Notas de Itanhaém-SP, livro 1056, pags. 316/319, para ficar constando que o imóvel acha-se cadastrado na Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Itanhaém sob nº. 144.025.008.0006.036627, conforme prou com a Ficha Cadastral Analítica, exercício de 2007, expedida pela referida municipalidade.

O Escrevente Autorizado

R.2 - Itanhaém, 10 de janeiro de 2008.

Nos termos da Escritura referida na Av.1, os proprietários venderam o imóvel a **CARLOS ALBERTO LIMA MASSOLLA**, técnico de segurança do trabalho, RG. 11.328.394-5-SP, CPF. 023.229.318-02 e sua mulher **ROSANGELA RIBEIRO MASSOLLA**, do lar, RG. 11.329.290-9-SP, CPF. 283.651.408-61, brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, domiciliados em Itanhaém-SP, na Rua Leopoldo Diz, nº. 273, Praia do Sonho, pelo preço de R\$ 33.000,00.

O Escrevente Autorizado

- continua no verso -

R.3 - Itanhaém, 24 de julho de 2009.

Nos termos da Escritura de Venda e Compra de 15 de junho de 2009, do Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica e Anexo de Notas de Itanhaém-SP, livro 1092, pag. 178/180, os proprietários qualificados no R.2, **venderam** o imóvel a **JOÃO CARLOS VIEIRA**, comerciante, RG. 13.146.860-1-SP, CPF. 006.088.958-65 e sua mulher **MARINEIDE SILVA BENTO VIEIRA**, do lar, RG. 13.468.780-2-SP, CPF. 045.035.138-69, brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, domiciliados na Rua João Peixoto Viagas, nº 193, apto. 224, Bloco I, Jardim Consórcio, São Paulo-SP, pelo preço de R\$ 35.000,00.
O Escrevente Autorizado _____.

Av.4 - 217440 - Itanhaém, 11 de setembro de 2019.

Nos termos da Certidão de Penhora, extraída dos autos do Processo de Execução Civil, Número de Ordem: 0026903-73.2017.8.26.0100, no qual figuram como Exequente: **LAERTE VENTURA**, CPF. 189.895.438-00 e como Executados: **PANIFICADORA NOVA ORIGINAL LTDA - EPP**, CNPJ. 61.355.665/0001-02, **ESTACAO DA VILLA RESTAURANTE E BUFFET LTDA EPP**, CNPJ. 13.776.730/0001-20, **JOAO CARLOS VIEIRA**, CPF. 006.088.958-65 e **MARINEIDE SILVA BENTO VIEIRA**, CPF. 045.035.138-69, emitida em 02 de setembro de 2019, pelo 32º Ofício Cível do Foro Central de São Paulo-SP, Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo transmitida e recepcionada na mesma data, em meio eletrônico no site <http://www.oficioeletronico.com.br>, procedo à averbação da penhora sobre o imóvel. Data do Auto ou Termo: 23/08/2019. Valor da Dívida: R\$ 329.724,55. Depositários: **JOAO CARLOS VIEIRA** e **MARINEIDE SILVA BENTO VIEIRA**. (Protocolo nº. 477.503 - 03/09/2019).
O Escrevente Autorizado _____ Selo Digital: 12091533100000007218219F.

AV.5 - 217440 - Itanhaém, 24 de junho de 2022.

Procede-se a esta averbação nos termos da Ordem de Indisponibilidade, cadastrada na Central de Indisponibilidade em 23/05/2022 às 13:35:45h, Protocolo nº. 202205.2313.02158704-IA-170, Processo nº. 10007439520163020019, pelo Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEP - São Paulo-SP, para ficar constando que foi decretada a **indisponibilidade** dos bens de **JOAO CARLOS VIEIRA**, CPF nº 006.088.958-65. (Protocolo nº 509.141 - 24/05/2022).
O Escrevente Autorizado _____ Selo Digital: 120915331000000033984422C.

AV.6 - 217440 - Itanhaém, 01 de dezembro de 2022.

Procede-se a esta averbação nos termos da Ordem de Indisponibilidade, cadastrada na Central de Indisponibilidade em 18/11/2022, Protocolo nº. 202211.1817.02453668-IA-340, Processo nº. 00024575220155020081, pelo Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEP - São Paulo-SP, para ficar constando que foi decretada a **indisponibilidade** dos bens de **JOÃO CARLOS VIEIRA**, CPF nº 006.088.958-65. (Protocolo nº 515.861 - 21/11/2022).
O Escrevente Autorizado _____ Selo Digital: 1209153310000000384982225.

AV.7 - 217440 - Itanhaém, 25 de agosto de 2023.

Nos termos da Certidão de Penhora, extraída dos autos do Processo de Execução Trabalhista, Número de Ordem: 1000743-95.2016.5.02.0019, no qual figuram como Exequente: **JAIR LOPES DE SOUSA**, CPF nº 027.032.916-12, e como Executado: **FRANCISCO LOSCHIAVO FILHO**, CPF nº 027.405.088-
- continua na folha 02 -

Matrícula

217440

Ficha

2

Data

25/08/2023

CNM

120915.2.0217440-57

91, e **JOÃO CARLOS VIEIRA**, CPF nº 006.088.958-65, emitida em 21 de agosto de 2023, pela 19ª Vara do Trabalho de São Paulo-SP, Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, transmitida e recepcionada na mesma data, em meio eletrônico no site <http://www.oficioeletronico.com.br>, procedo à averbação da **penhora** sobre o imóvel. Data do Auto ou Termo: 14/01/2023. Houve decisão judicial para a penhora de fração superior à pertencente ao executado. Valor da Dívida: R\$ 60.000,00. Depositário: **JOÃO CARLOS VIEIRA. (As custas serão cobradas a final).** (Protocolo nº. 525.570 - 21/08/2023).

O Escrevente Autorizado
120915321000000045094323G.

Selo Digital:

**PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 21,39**

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br